



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U de 08 de abril de 2004,

CONSIDERANDO:

Os objetivos do Plano Estratégico da Funarte de "Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços Culturais da Funarte", bem como de "Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade",

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos preliminares visando à melhor solução ao interesse público envolvido, para permitir a ocupação do equipamento cultural Teatro Dulcina, quanto ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de cultura, garantindo a estrutura administrativo-financeira e operacional para a adequada gestão do equipamento.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Marcelo Nery Costa

Matrícula SIAPE nº1402329;

II – José Maurício de Oliveira Moreira

Matrícula SIAPE nº 1639221;

III – José Alex Botelho de Oliva Junior

Matrícula SIAPE nº 1418211;

IV – Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne

Matrícula SIAPE nº 1394481;

V - Valquíria Pimentel da Cunha Correia

Matrícula SIAPE nº 1555038;

VI - Hanenna Oliveira da Silva

Matrícula PLANSUL nº 129807.

Art. 3º - O Grupo será presidido pelo Diretor Executivo Marcelo Nery Costa.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/04/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1491142** e o código CRC **9211A885**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000712/2022-15

SEI nº 1491142